

Atos e Despachos das Comissões

id: 3635965

AVISO NUPEMEC Nº 02/ 2020

O **PRESIDENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Ato Normativo nº 05/2018 foi revogado pelo inciso VI, do artigo 72, da Resolução TJ/OE/RJ nº 02/2020;

CONSIDERANDO a Portaria NUPEMEC nº 04/ 2020, publicada em 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre o reconhecimento e renovação de reconhecimento das instituições privadas formadoras não integrantes do Poder Judiciário junto ao NUPEMEC para realização de Cursos de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais e Cursos de Formação de Conciliadores Judiciais;

CONSIDERANDO o término do prazo de reconhecimento de algumas instituições privadas formadoras não integrantes do Poder Judiciário e a ausência de solicitação em renovar o reconhecimento junto ao NUPEMEC;

AVISA às instituições formadoras reconhecidas pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sob a égide do Ato Normativo nº 05/2018, revogado pela Resolução TJ/OE/RJ nº 02/2020, e as instituições reconhecidas ou que renovaram o reconhecimento junto ao NUPEMEC, na forma da Portaria NUPEMEC nº 04/2020, para realização de Cursos de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais e Cursos de Formação de Conciliadores Judiciais, que o estágio supervisionado de seus cursistas deve ser concluído em até 1 (um) ano, contado do término da etapa de fundamentação, conforme §2º, do artigo 9º, da Resolução ENFAM nº 6/2016.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020.

Desembargador **CESAR CURY**
Presidente do NUPEMEC

id: 3635966

COMISSÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA – COAPP

SELEÇÃO DE ENTIDADES PARA RECEBIMENTO DE VERBAS ORIUNDAS DAS PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA – COAPP**, Desembargadora Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, no uso de suas atribuições, dando início à divulgação das instituições selecionadas no certame de seleção de entidades para recebimento de verbas oriundas das prestações pecuniárias, AVISA

I - Que as instituições, abaixo relacionadas, foram selecionadas para formalizarem o Termo de Compromisso, consoante ao Art.12 do AE 1453/2014;

II - Que antes da assinatura do referido Termo, a **entidade beneficiada deverá providenciar a abertura de conta corrente específica** para movimentação dos recursos recebidos;

| Processo | Nº SEI | Entidade | Município | Valor |
|-------------|--------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|----------------|
| 2018-210629 | 2020-0671548 | Associação de Pais e Amigos dos Excep de B do Pirai | Barra do Pirai | R\$ 73.606,59 |
| 2018-210606 | 2020-0671546 | Grupo de Amigos do Autista de Petrópolis | Petrópolis | R\$ 12.486,00 |
| 2018-210631 | 2020-0671574 | Instituição Espaço Nossos Filhos | São Gonçalo | R\$ 135.348,66 |
| 2018-209770 | 2020-0671529 | Casa da Criança | Duque de Caxias | R\$ 97.535,58 |
| 2018-210853 | 2020-0671906 | Associação Pestalozzi de Niteroi | Niterói | R\$ 36.790,00 |
| 2018-210884 | 2020-0671593 | Associação de Pais e Amigos dos Excep. de São José de Ubá | São José de Ubá | R\$ 145.000,00 |
| 2018-210784 | 2020-0671612 | Associação Pestalozzi de Angra dos Reis | Angra dos Reis | R\$ 93.262,00 |
| 2018-210915 | 2020-0671565 | Associação de Pais e Amigos dos Excep de Nova Friburgo | Nova Friburgo | R\$ 127.347,87 |
| 2018-210630 | 2020-0671567 | Associação dos Pais e Amigos da Criança - APAC | Nova Friburgo | R\$ 44.826,70 |
| 2018-208535 | 2020-0671442 | Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu | Cachoeiras de Macacu | R\$ 79.849,50 |
| 2018-210924 | 2020-0671572 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeiro | Cordeiro | R\$ 4.815,34 |